

A intenção desta pesquisa é saber quais são e como se ligam as suposições das quais Kant parte para realizar a dedução transcendental dos conceitos puros do entendimento. Para poder investigar tais aspectos é necessário primeiro traçar as características fundamentais do seu método para então chegar aquilo que supõe, pois sabendo seu método, podemos identificar o modo de proceder do encadeamento. Em seu artigo chamado “Kant’s Notion of Deduction”, Dieter Henrich afirma que a noção de dedução utilizada por Kant para provas em filosofia é transportada do direito. Ela consiste em mostrar a legitimidade ou uso de um direito (posse ou uso) através de um processo de remontar às origens. Como Kant deseja investigar a natureza do conhecimento do mundo, sua investigação deve encontrar a origem que legitima esse conhecimento. Nesse caso, as suposições são precisamente os resultados aos quais se deve chegar, pois busca-se conhecer os mecanismos do conhecimento, o que leva Kant a admitir circularidade. O que, contudo, se defende no artigo de Henrich é a mudança de estatuto dessas suposições que devem ser defendidas; primeiro encontramos-as na origem do nosso conhecimento partindo do acesso reflexivo que temos a elas e como resultado da dedução elas mudam de estatuto e passam a ser critérios a priori do entendimento.

Para Henrich a dedução parte da noção do “eu penso” como uma aquisição do conhecimento reflexivo. Na dedução deverá ocorrer a prova da legitimidade desse fundamento e é nesse ponto que outras suposições devem ser feitas e na medida em que elas servem de justificação do “eu penso” elas devem ter uma ligação sistemática. É esse o resultado que quero apresentar: o mapa das suposições e o modo como elas se conectam ao fundamento.